

DECRETO Nº 5 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO	
	21	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	500.000,00
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		500.000,00
		Fontes de Recurso
	01 00	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 22 de julho de 2024

MARCELO DE SOZA PECCHIO
PRESIDENTE